



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos VINTE E SEIS (26) dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às vinte horas e oito minutos, sob a presidência do nobre Vereador Carlos Camargo, tendo como Secretários os Vereadores Adilson Cirilo de Paula – 1º secretário e José de Fátima Avante – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 16ª Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Carlos Camargo, Celso dos Santos, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. **Ausente o Vereador Hélio Rodrigues.** Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Logo após o Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito. Em seguida, foi colocada à apreciação do Plenário as **Atas da 15ª Sessão Ordinária**, realizada em 14 de outubro do ano de dois mil e quinze que, sem sofrer debate ou retificação, **foi aprovada por unanimidade.** Passou-se ao **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO**, informando que havia os seguintes projetos protocolados: 1) PROJETO DE LEI Nº 49/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “Delimita Perímetro Urbano Área que especifica, e dá outras providências”; 2) PROJETO DE LEI nº 50/2015, de Aatoria do Vereador CARLOS CAMARGO, “Dispõe sobre a inclusão de temática contra a violência às mulheres e meninas no currículo das Escolas Municipais, no Âmbito do município de Cafelândia”; 3) PROJETO DE LEI nº 51/2015, de Aatoria do Vereador CARLOS CAMARGO, “Dispõe sobre a informação de imóveis fechados (desabitados) que possuam piscina para o controle do Aedes Aegypti no município de Cafelândia”; e, 4) PROJETO LEI nº 52/2015, de Aatoria do Vereador ADILSON CIRILO DE PAULA, que “Dá denominação a próprio municipal que especifica, e dá outras providências”. Em seguida, o 2º Secretário informou que **não havia Indicações escritas**, sendo feita 02 indicações verbais, sendo 01 do Vereador CELSO DOS SANTOS e 01 do Vereador PAULO CESAR NUNES ANZAI, que foram encaminhadas ao Executivo. Logo após ser informada a Casa de que **não havia CORRESPONDÊNCIAS.** Logo após, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS: 03 Requerimentos de Urgência Especial**, sendo 02 de autoria do Vereador ADILSON CIRILO DE PAULA referente aos PLs nº 49/2015 e nº 51/2015; e, 01 de autoria do Vereador JUAREZ JOSÉ FRANCISCO referente ao PL Nº 52/15, que foram todos aprovados por unanimidade. Esgotada a matéria destinada ao Expediente com votação, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: CELSO DOS SANTOS, PAULO CESAR NUNES ANZAI e ADILSON CIRILO DE PAULA. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, suspendendo os trabalhos às 20h45 m para que as Comissões Permanentes competentes exarassem pareceres. Reaberto os trabalhos às 21h00m, passou-se a votação: 1) PROJETO DE LEI nº 37/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “**INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA DE CAFELÂNDIA/SP - 2015**”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; 2) PROJETO DE LEI Nº 49/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “**Delimita Perímetro Urbano Área que especifica, e dá outras providências**”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; 3) PROJETO DE LEI nº 51/2015, de Aatoria do Vereador CARLOS CAMARGO, “**Dispõe sobre**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

a informação de imóveis fechados (desabitados) que possuam piscina para o controle do Aedes Aegypti no município de Cafelândia”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; 4) PROJETO DE LEI nº 52/2015, de Autoria do Vereador ADILSON CIRILO DE PAULA, que “DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica. E, esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h10m.

C.M. de Cafelândia, 26 de Outubro de 2015.

CARLOS CAMARGO
Presidente

ADILSON CIRILO DE PAULA
1º Secretário

JOSÉ DE FÁTIMA AVANTE
2º Secretário